



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 031/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PROFESSOR DA FUNÇÃO
DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA,
EXTENSÃO E PÓS GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional
Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

I. Comunicar o afastamento da professora **Me. PATRICIA CARDOSO SOARES**, por motivos particulares e pessoais, das funções de Coordenadora do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação a partir de 01/08/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Publique-se.

Araçatuba, 01 de Agosto de 2022.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA